



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

DECRETO-LEI N.º 139/2012 [PLANO DE ESTUDOS]

DESPACHO NORMATIVO N.º 1-F/2016[AVALIAÇÃO]

LEI N.º 85/2009/ L N.º 176/2012 [IDADE DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA]

DESPACHO N.º 7104-A/2015[CALENDÁRIO DE EXAMES]

DESPACHO N.º 4688-A/2016 [ALTERAÇÃO AO CALENDÁRIO DE EXAMES]

DESPACHO NORMATIVO N.º 1-G/2016 [REGULAMENTO DE EXAMES]

<http://www3.esvilela.pt/exames-nacionais>

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA (1º E 2º CICLO) | 2016

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUAIS AS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO?

- No final do 1º ciclo do ensino básico o aluno obtém a menção de **Aprovado** desde que não se encontre numa das seguintes situações:
 - a) tiver obtido simultaneamente classificação **insuficiente** nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;
 - b) tiver obtido classificação **insuficiente** em Português (ou PLNM) ou em Matemática e simultaneamente menção **insuficiente** em duas das restantes disciplinas.

- No final do 2º ciclo do ensino básico o aluno obtém a menção de **Aprovado** desde que não se encontre numa das seguintes situações:
 - a) tiver obtido simultaneamente **classificação inferior a 3** nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;
 - b) tiver obtido **classificação inferior a 3** em três ou mais disciplinas.

As Atividades de Enriquecimento Curricular, no 1.º ciclo, e Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo e 2.º ciclo, e as disciplinas de EMR e de oferta complementar, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUAL O OBJETIVO DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

- As provas de equivalência à frequência incidem sobre as aprendizagens e competências definidas para o final de cada ciclo do ensino básico e têm como referencial o currículo nacional definido pelo Decreto-Lei n.º 139/2012.
- As provas de equivalência à frequência realizam-se a nível de escola nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico, em duas fases, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo.
- As provas de equivalência à frequência têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos a cada um dos ciclos, contemplando uma prova oral, no caso das disciplinas de Português ou PLNM e de línguas estrangeiras (neste ano letivo não há lugar à realização da PEF de Inglês).

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

ALUNOS QUE:

- a) Pretendam validar os resultados obtidos na frequência de seminários não abrangidos pelo disposto no Decreto-Lei n.º 293-C/86, de 12 de setembro;
- b) Estejam matriculados no ensino individual e doméstico;
- c) Estejam fora da escolaridade obrigatória e não se encontrem a frequentar qualquer escola;
- d) Estejam fora da escolaridade obrigatória, frequentem qualquer ano de escolaridade do 2.º e tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo;
- e) Frequentem o 4.º ou o 6.º anos de escolaridade, completem, respetivamente, 14 ou 16 anos até ao final do ano escolar e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final; **(existem dois hipotéticos casos, um no 1º ciclo e outro no 2º ciclo)**;
- h) Frequentem o 4.º ou o 6.º ano de escolaridade, completem, respetivamente, 14 ou 16 anos, até ao final do ano escolar, e tenham ficado retidos por faltas, pela aplicação do previsto nas alíneas a) ou b) do n.º 4, do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro; **(existem dois hipotéticos casos, um no 1º ciclo e outro no 2º ciclo)**;

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUANDO E COMO SE REALIZAM AS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

- Os exames de equivalência à frequência [PEF], realizam-se a nível de escola, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo.
- Estas provas realizam-se em 2 fases [1ª fase - **17 a 29 de junho**; 2ª fase - **15 a 25 de julho**].
- Os alunos autopropostos realizam as provas de equivalência à frequência na **2.ª fase** nas disciplinas em que obtiveram, na 1.ª fase, **classificação inferior a nível 3** ou, no caso do 1.º ciclo, **classificação inferior a nível 3 ou menção Insuficiente**.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUE CONSEQUÊNCIAS DA NÃO REALIZAÇÃO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

- A **não realização de qualquer prova ou componente da prova** implica a não atribuição de classificação a essa disciplina e conseqüentemente **a não conclusão do ciclo de estudos**.
- Nas provas constituídos por prova escrita e prova oral [Português e Línguas Estrangeiras], os candidatos apresentam-se **obrigatoriamente à prestação da prova oral**.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUANDO SÃO AS INSCRIÇÕES NAS PEF?

- Os alunos autopropostos dos 4.º e 6.º anos de escolaridade, referidos nas **condições de admissão**, inscrevem-se para a 1.ª fase das provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas e, caso não reúnam condições de aprovação após a 1.ª fase, inscrevem-se, para a 2.ª fase, em disciplinas com classificação final inferior a nível 3, podendo optar pela inscrição apenas nas disciplinas que lhes permitam reunir aquelas condições.

Prazos de inscrição para as provas de equivalência à frequência dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico

	Provas de Equivalência à Frequência	
	1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos autopropostos externos à escola [alíneas <i>a)</i> , <i>b)</i> , <i>c)</i> e <i>d)</i> n.º 1 artigo 7.º].	11 a 20 de abril.	12 a 14 de julho. Se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase.
Alunos fora da escolaridade obrigatória com anulação de matrícula entre 18 de março e o 5.º dia útil do 3.º período [alínea <i>d)</i> n.º 1 artigo 7.º].	11 a 20 de abril.	
Alunos que frequentem o 4.º ou o 6.º ano de escolaridade, completem, respetivamente, 14 ou 16 anos até ao final do ano escolar e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final [alínea <i>e)</i> n.º 1 artigo 7.º].	Dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas com as classificações finais do 3.º período.	
Alunos retidos por faltas referidos na alínea <i>h)</i> do n.º 1 do artigo 7.º	Dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas com as classificações finais do 3.º período.	

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO?

- Os candidatos autopropostos devem apresentar no ato de inscrição os seguintes documentos:
 - a) Boletim de inscrição da EMEC, modelo 0055 (1.^a e 2.^a fases);
 - b) Cartão de cidadão/Bilhete de identidade;
 - c) Boletim individual de saúde atualizado (**externos**);
 - d) Documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas (**externos**).
- As inscrições fora do prazo são objeto de ponderação pelo Diretor, que poderá ou não deferi-las, tendo em conta a requisição atempada das provas de exame.
- Os alunos autopropostos referidos nas alíneas a), b), c), d), h) (**condições de admissão**) estão sujeitos a um pagamento único de € 10 (dez euros), por cada fase em que se inscrevem.
- Os alunos autopropostos referidos na alíneas e) (**condições de admissão**) estão sujeitos a um pagamento único de € 5 (cinco euros), por cada fase em que se inscrevem.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

COMO SÃO CLASSIFICADAS AS PEF?

As PEF são elaboradas e classificadas a nível de escola e as suas matrizes são afixadas na escola **até ao final da 3ª semana de Maio** [estão também disponíveis na pág. da escola na Internet para consulta a partir de casa].

- Nas disciplinas com exame constituído por uma única prova, a classificação de exame será a obtida na prova realizada.
- Nas disciplinas constituídas por duas provas [escrita e oral], a classificação de exame corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas.
- A classificação final de cada disciplina é a classificação obtida na prova.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA | TIPO DE PROVA E DURAÇÃO

SÓ PARA AUTOPROPOSTOS

1º Ciclo

DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO [MIN]
Português 41	Escrita + Oral	90+15
Matemática 42	Escrita	90
Estudo do Meio 22	Escrita	60
Expressões Artísticas e Físico Motoras 23	Escrita + Prática	90

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA | TIPO DE PROVA E DURAÇÃO

2º Ciclo

DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO [MIN]
Português 61	Escrita + Oral	90 + 15
Matemática 62	Escrita	90
Inglês 06	Escrita + Oral	90 + 15
História e Geografia de Portugal 05	Escrita	90
Ciências Naturais 02	Escrita	90
Educação Visual 03	Escrita	90 + 30 (tolerância)
Educação Tecnológica 07	Escrita + Prática	45 + 45
Educação Musical 12	Escrita + Prática	60 + 15
Educação Física 28	Escrita + Prática	45 + 45

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUANDO SE REALIZAM AS PROVAS?

4º ano

1ª FASE				
Horas	Sexta-feira 17 de junho	Terça-feira 21 de junho	Quinta-feira 23 de junho	Segunda-feira 27 de junho
09:30	Português [41]	Matemática [42]	Expressões Artísticas [23]	Estudo do Meio [22]
14:00	Português [41] Prova Oral			

2ª FASE				
Horas	Sexta-feira 15 de julho	Terça-feira 19 de julho	Quarta-feira 20 de julho	Quinta-feira 21 de julho
09:30	Português [41]	Matemática [42]	Expressões Artísticas [23]	Estudo do Meio [22]
14:00	Português [41] Prova Oral			

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUANDO SE REALIZAM AS PROVAS?

6º ano

1ª FASE							
Horas	Sexta-feira 17 de junho	Terça-feira 21 de junho	Quarta-feira 22 de junho	Quinta-feira 23 de junho	Segunda-feira 27 de junho	Terça-feira 28 de junho	Quarta-feira 29 de junho
09:30	Português [61]	Matemática [62]	[03] Educação Visual	[06] Inglês	[02] Ciências Naturais	[05] História e Geografia de Portugal	[07] Educação Tecnológica
14:00	Português [61] Prova Oral		[28] Educação Física	[06] Inglês Prova Oral			[12] Educação Musical

2ª FASE							
Horas	Sexta-feira 15 de julho	Segunda-feira 18 de julho	Terça-feira 19 de julho	Quarta-feira 20 de julho	Quinta-feira 21 de julho	Sexta-feira 22 de julho	Segunda-feira 25 de julho
09:30	Português [61]	[05] História e Geografia de Portugal	Matemática [62]	[02] Ciências Naturais	[06] Inglês	[03] Educação Visual	[07] Educação Tecnológica
14:00	Português [61] Prova Oral				[06] Inglês Prova Oral	[12] Educação Musical	[28] Educação Física

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUANDO SÃO AFIXADAS AS PAUTAS REFERENTES ÀS CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS?

- As pautas referentes às classificações das PEF da 1ª Fase são afixadas a **12 de julho de 2016**
- As pautas referentes às classificações das PEF da 2ª Fase são afixadas a **5 de agosto de 2016**.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO | 2016

COMO POSSO ESCLARECER DÚVIDAS?

<http://www3.esvilela.pt/exames-nacionais>

- Enviar email para:

sosexames@esvilela.pt

